

ATA DA 117ª. SESSÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1941.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ALVARO GUILHERME MARIANTE.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Alnte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Alntes. Castro e Silva e Azevedo Milanez.

Deixou de comparecer o Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna, por se achar licenciado.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 7.923 - de São Paulo - da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro; - revisor o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira; - apelante: A Promotoria da 1ª Auditoria da 2ª R.M.; - apelados: Tenente Coronel Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa, soldados Manoel Honorio Alcantara, Sebastião Antonio da Silva, Manoel Gabriel da Costa e Manoel Oliveira da Silva, absolvidos do crime previsto no artigo 150 e os cabos Deodato Nunes da Silva, Octaviano Vieira e soldado Severino Antero da Silva, absolvidos do crime previsto no art. 150, combinado com o art. 57, tudo do C.P.M., julgada na sessão secreta de 12 do corrente, teve a seguinte decisão: - Rejeitadas as seguintes preliminares:

- a) suscitada pela defesa - de não conhecer o Tribunal do recurso interposto por inaplicabilidade a fato anterior, do artigo 103, letra -g- do Código da Justiça Militar, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Almerio de Moura, Dr. Pacheco de Oliveira e Gen. Manoel Rabello;
 - b) levantada pelo Juiz convocado Dr. Mario Tiburcio Gomes Carneiro - de se converter o julgamento em deligencia, afim de se apurar a existencia de oficiais em condições de substituírem o Coronel Gentil Falcão, retirado do Conselho sem causa justificada;
 - c) suscitada pelo Juiz convocado Dr. Mario Tiburcio Gomes Carneiro - de nulidade do processo a partir da constituição do Conselho de Justiça que julgou os réos, devido a ilegalidade da substituição de dois juizes, considerando irregular a composição do mesmo Conselho;
- De meritis - O Tribunal resolveu:

- a) confirmar a sentença que absolveu o Tenente Coronel Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, que o condenavam no grão mínimo do artigo 150 do Código Penal Militar; e Dr. Mario Tiburcio Gomes Carneiro, que o condenava no artigo 150 combinado com o § 1º do artigo 58 e a regra do artigo 43, tudo do referido Código, e Alnte. Raul Tavares, que dava provimento para o condenar no grão sub-maximo do artigo 150 do Código Penal Militar;
- b) confirmar a sentença que absolveu os soldados Manoel Honorio Alcantara, Sebastião Antonio da Silva, Manoel Gabriel da Costa e Manoel Oliveira da Silva, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Alnte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira e Dr. Tiburcio Gomes Carneiro, que os condenavam no grão sub-maximo do artigo 150 do Código Penal Militar;
- c) confirmar a sentença que absolveu os cabos Deodato Nunes da Silva, Octaviano Vieira e soldado Severino Antero da Silva,

† como incurso

Silva, contra o voto do Sr. Ministro Alnte. Raul Tavares, que os condenava no grão sub-maximo do referido Codigo.- Impedido o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

.....

A seguir, o Sr. Ministro General Manoel Rabelo requereu que constasse da ata da sessão de hoje o telegrama, abaixo transcrito, do Embaixador Americano, tendo sido a proposta aprovada contra o voto do Sr. General Presidente não se achando no recinto o Sr. Ministro Almirante Raul Tavares: - "Exm^o Sr. General Alvaro Mariante Presidente Supremo Tribunal Militar - Ministerio da Guerra Rio DF = 213 de Iapa Rio DF - 208006 = 74 = 13 = 1535 = Muito sensibilizado com a manifestação deste Egregio Tribunal ao Presidente da Republica pela sua declaração de solidariedade aos Estados Unidos peço a Vossa Excelencia a bondade de transmitir ao General Manoel Rabelo e a todos os demais membros do Supremo Tribunal Militar meus profundos sentimentos por esta alta expressão de apoio moral ao meu paiz - Atenciosos Cumprimentos - Jefferson Caffery - Embaixador Americano ="

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- N. 8.197-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.- Apelante:Alberto Rodrigues Lima, soldado do 2º R.I.,condenado como incurso no grão minimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.I.- Negou-se provimento,unanimemente.
- N. 8.142-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr. Ministro Dr.Vaz de Mello.- Apelante:A Promotoria da 2a.Auditoria da la.R.M.- Apelado:Waldemar Ramos Pacheco, 2º tenente de administração, condenado como incurso no grão minimo do art. 1º do Decreto 4.988, de 8 de Janeiro de 1926, combinado com o art. 170 letra -a-, do C.P.M.- O Tribunal resolveu condenar o réo como incurso no grão minimo do art. 155 § unico do Codigo Penal Militar.- Os Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello e Alnte. Azevedo Milanez, condenavam o acusado no grão minimo dos artigos 166 e 179; generais Manoel Rabelo e Almerio de Moura confirmavam a sentença apelada; Dr. Cardoso de Castro e Alnte. Raul Tavares, condenavam no grão minimo do artigo 166 e Gen. Raymundo Barbosa, no grão minimo do art. 179, tudo do Codigo Penal Militar. O Sr. Ministro Alnte.Castro e Silva, não tomou parte no julgamento.
- N. 8.192-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.- Apelante:Aldo Nogueira,soldado do 2º R.I.,condenado como incurso no grão minimo do art. 117,do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.I.-Negou-se provimento,unanimemente.

.....

H A B E A S - C O R P U S

- N.17.502-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Pacientes: Lindolfo Bento da Silva e Basilio Silveira,todos sorteados do 6º R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.211-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Angelo Fabiano,sorteado pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.17.438-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Francisco Neves Pessoa,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

- N.17.478-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Edgard de Oliveira,soldado do 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.17.441-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:- José Leocadio Borba,sorteado pela 1a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimente.
- N.17.492-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:Alfredo Cordeiro de Azevedo,sorteado incorporado áe 2a. B.I.A.C. e F. B. do Rio Branco.- Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.17.421-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:- Acacio Gonçalves de Souza,preso no 1º R.C.D.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.17.528-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Geraldo Caridade da Silva,sorteado insubmisso do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.17.538-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Ramiro José da Silveira,sorteado incorporado ao III/2º R.A.Mixta.- Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.17.558-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Pacientes:Lauro Lewis da Silva e Elias Torquato de Menighi,todos sorteados insubmissos do 7º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.17.523-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Altino Gomes Sobrinho,sorteado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.17.496-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- Newton Assenço Torres,encostado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.17.416-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- Humberto Leonardi,sorteado pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimente.
- N.17.406-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- Moacyr Alfieri,que tambem se assina Moacyr D'Alfieri,sorteado pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.17.466-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- Domingos Antonio,sorteado pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.17.446-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Americo Erasilio Mendonça,soldado insub. do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.17.476-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- José Rodrigues de Araujo,soldado do 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.17.486-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- Laurentino Antunes de Oliveira,sorteado incorporado ao 5º B.C. - Concedeu-se a ordem,unanimente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

- N. 8.163-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Apelantes:A Promotoria da 2a.Auditoria da 1a.R.M. e Joaquim Gomes de Souza Lima, 3º sargento do Exercicio,condenado como incurso no gráo minimo do art. 154,do C.P.M.

C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da 1a. R.M., Oswaldo Silva, 2º tenente intendente do Exercito, absolvido do crime previsto no art. 170, letra -a-, do C.P.M., combinado com o art. 1º do Decreto nº 4.988, de 8 de Janeiro de 1926 e Joaquim Gomes de Souza.- Julgamento em sessão secreta.

Lima

N. 8.133-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Apelante: Lucio Couto, soldado da 1a. Companhia do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do Distrito Federal, condenado como incurso no grão minimo do artigo 154 (preambulo) do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, contra os votos dos srs. Ministros Dr.Vaz de Mello, Alnte. Castro e Silva, Dr.Cardoso de Castro e Alnte. Raul Tavares, que confirmavam a sentença.- Usaram da palavra o advogado Dr. Mario Gameiro e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.17.535-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Paciente: Jorge Garcia da Silva, sorteado insubmisso do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.17.545-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Paciente: Augusto Nogueira, sorteado insubmisso da 1a. Cia. Ind. de Transmissões.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.17.525-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Raul Tavares.-Paciente: Domingos Pereira Gomes, sorteado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.17.221-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente: Benedito Patricio, sorteado do Reg.Sampaio.-Concedeu-se a ordem, unanimemente. (Sessão de 7-11-941).

N.17.320-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.-Paciente: Bertholdo Wickboldt, Alcemiro Lucio, Laudelino Costa, Izidoro Gonçalves e Alcides de Cantos, sorteados insubmissos do 9º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente. (Sessão de 17-11-41).

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:- Apelações ns. 8144 - 8154 - 8162 - 8167 - 8168 - 8169 - 8173 - 8175 - 8182 - 8183 - 8185 - 8187 - 8188 - 8189 - 8190 - 8191 - 8193 - 8194 - 8196 - 8198 - 8199 - 8200 - 8208 - 8209 - 8210 e 8229; - Representação n. 29; - Revisões Criminais ns. 127 - 131 - 133 - 134 - 136 - 137 e os Recursos Criminais ns. 2.655-2.657 - 2.658 e 2-659.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Issaia
Presidente

Thi Math de M...
Sub-...